



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Avenida Theotônio Segurado AANE 40 - Bairro Plano-Diretor Norte - CEP 77006-332 - Palmas - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>
QI-01 Lote 03

Edital Nº 52 / 2024 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 019, de 2024 – SEI Nº 24.0.000002431-3

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação do **curso Retenções de Imposto de Renda e Previdência Oficial na emissão de Alvarás Judiciais decorrentes de PrecatóriosRPVs e Depósitos Judiciais**, a se realizar no período de 11 a 14 de março de 2024, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Retenções de Imposto de Renda e Previdência Oficial na emissão de Alvarás Judiciais decorrentes de PrecatóriosRPVs e Depósitos Judiciais.

Objetivo: Capacitar os(as) servidores(as) sob a perspectiva de uma abordagem prática acerca das retenções de imposto de renda e contribuição previdenciária sobre Precatórios/PRV, trazendo as principais alterações com base na legislação tributária aplicável e jurisprudência dos tribunais pátrios, bem como na identificação dos impactos da retenção indevida pela fonte pagadora, e suas implicações para o destinatário dos alvarás (contribuinte), a Fazenda Pública (órgão arrecadador), bem como para a fonte pagadora, com vista ao aprimoramento profissional e à qualidade da prestação jurisdicional.

Período de inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 21 de fevereiro a 11 de março de 2024.

Inscrições: As inscrições serão realizadas por meio do sistema de inscrição da Esmat e, após, validadas pela Secretaria Acadêmica da Esmat.

Públicos-Alvo: Servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense.

Carga horária de certificação: 16 horas.

Modalidade: EaD

Local: Plataforma *Google Meet*.

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor da atividade será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

2. VAGAS:

2.1 Quantidade de Vagas: 100 vagas.

2.2 Distribuição das Vagas:

Público	Nº de Vagas
Servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense.	100

3. PRÉ-REQUISITOS

Serem servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, preferencialmente os que estejam exercendo a função de escrivão(ã) judicial, lotados(as) nas comarcas.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os(as) alunos(as) inscritos e matriculados(as) deverão participar das atividades, ao vivo, programadas para o período de 11 a 14 de março de 2024, das 13h às 16h30;

4.2 Qualquer alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail aos(as) alunos(as). Para tanto, os(as) alunos(as) deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.3 O registro das frequências de participação às *webaulas* será registrado de forma automática pela Secretaria Acadêmica Virtual (SAV), devendo o(a) participante fazer o *login* exclusivamente pela SAV, com tempo de até 30 minutos após o início da *webaula* do dia;

4.4 Só receberão certificado de conclusão os(as) alunos(as) que obtiverem frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento;

4.5 Após a conclusão do curso, a Coordenação reserva-se o direito de um prazo de até vinte dias úteis para conclusão de todos os registros e atualização da situação final dos(as) alunos(as) matriculados(as) no curso;

4.6 Todos os(as) alunos(as) estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

5. CRONOGRAMA E PROGRAMAÇÃO

Data	Horário	Conteúdo Programático
11/3/2024 Segunda-feira	Das 13h às 14h40 e das 14h50 às 16h30.	<p>Competência Tributária: competência e repartição de receitas (Repartição de impostos entre União, Estados/DF e Municípios).</p> <p>Da Relação Jurídico-Tributária: Sujeito Ativo e Passivo, Hipótese de incidência, fato gerador, base de cálculo e alíquotas. Dispensa de retenção e não incidência. Imunidades Tributárias. Responsabilidade nos casos de não retenção. Compreendendo o eSocial e EFD-REINF, e os impactos na retenção do imposto de renda e contribuição previdenciárias para os entes devedores.</p> <p>Atividade prática no Sistema Eproc: Análise de processos judiciais e identificação dos principais erros na emissão do alvará eletrônico: Diferença entre autor da ação x beneficiário da ação. Da retenção indevida e as consequências para o beneficiário, o Fisco e a fonte pagadora. Multas e penalidades, substituição da DIRF pelo eSocial e EFD-REINF. Análise de situações concretas levantadas pelos(as) servidores(as) em suas comarcas.</p> <p>Webaula 1 – por meio de videoconferência ao vivo pelo Google Meet Participação Obrigatória</p>
12/3/2024 Terça-feira	Das 13h às 14h40 e das 14h50 às 16h30.	<p>Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Fato gerador da contribuição previdenciária. Base de cálculo, alíquotas aplicáveis ao(à) servidor(a) ativo(a), inativo(a) e militar, deduções (juros moratórios), parcelas integrantes ao salário de contribuição, tabela atualizada do salário de contribuição. Teto previdenciário. Benefícios de previdência social. Código de Recolhimento GPS, a partir de outubro de 2022. Ocorrência do fato gerador. Verba isenta e tributável. Falta de desconto e Responsabilidade da fonte pagadora. Exercícios práticos relacionados à retenção de contribuição previdenciária sobre Precatórios e RPVs, à luz da Legislação da Lei do IGEPREV e do INSS, no caso de beneficiários(as) comissionados(as) ou servidores(as) municipais que não tenham regime próprio de previdência oficial. Não incidência sobre juros e atualização (TEMA 808 do STF). Verbas incorporáveis e não incorporáveis para fins de aposentadoria. Situações específicas relacionadas ao tema, a serem levantadas e discutidas em curso.</p> <p>Webaula 2 – por meio de videoconferência ao vivo pelo Google Meet Participação Obrigatória</p>
13/3/2024 Quarta-feira	Das 13h às 14h40 e das 14h50 às 16h30.	<p>Da incidência do imposto de renda sobre decisões judiciais decorrentes de Precatórios/RPVs e depósitos judiciais, conforme Resolução do CNJ nº 303, de 2019. Imunidades. Rendimentos tributáveis e isentos não tributáveis, à luz do CTN e constituição Federal. Imposto de Renda Pessoa Física (IRRF): Rendimentos do trabalho assalariado sem vínculo empregatício. Hipóteses de verba salarial. Honorários advocatícios contratuais e sucumbenciais. Deduções legais. base de cálculo. Casos específicos de retenção, dispensa e isenção tributária, conforme IN 1.500/2014. Tabela progressiva. Hipótese de servidor(a) aposentado(a), portador(a) de doença grave, da emissão do documento de arrecadação (DARF/DARE) e transferência bancária. Imposto de Renda Pessoa</p>

Data	Horário	Conteúdo Programático
		<p>Jurídica (IRPJ): Aspectos Gerais, Base de cálculo e alíquotas. Serviços profissionais, conforme Decreto nº 9.580, de 2018 (regulamento Imposto de Renda). Tema 808 STF. Dos casos de isenção, optantes pelo SIMPLES, Sociedades Advocatícias. Questões relacionadas à retenção de imposto de renda e apuração de sua base de cálculo, dispensa e isenção, como emitir alvará apartado de juros e atualização, conforme TEMA 808 do STF, retenção sobre honorários advocatícios e periciais, conforme Decreto nº 9.580, de 2018. Simulador de alíquotas da Receita Federal e apresentação da DIRF. Solução de consulta emitida pela Receita Federal.</p> <p>Webaula 3 – por meio de videoconferência ao vivo pelo Google Meet Participação Obrigatória</p>
<p>14/3/2024 Quinta-feira</p>	<p>Das 13h às 14h40 e das 14h50 às 16h30.</p>	<p>Rendimentos Recebidos Acumuladamente (RRA). Número de meses no processo judicial, parcelas integrantes ao RRA, com base em certidões e cálculo judicial, bem como a petição inicial. Verbas de cunho indenizatório (caráter transitório) x isenção pela diluição do imposto pelo número de parcelas. Regime de Tributação por antecipação ou exclusiva na fonte. Crédito principal e acessório. Cessão de créditos: requisitos e procedimentos. Análise de pareceres/tributos, à luz da legislação tributária. Análise dos elementos e princípios que perfazem o fato gerador em diferentes regimes de retenção na fonte. Análise de processo judicial em 1º e 2º grau envolvendo a retenção de tributos sobre Precatórios/RPVs e depósitos judiciais, conforme Portaria nº 642/2018 do Tribunal de Justiça do Tocantins.</p> <p>Webaula 4 – por meio de videoconferência ao vivo pelo Google Meet Participação Obrigatória</p>
<p>Carga Horária Total</p>		<p>16 horas-aula</p>

FACILITADOR DE APRENDIZAGEM

<p>Nome</p>	<p>Iderlan Gloria Azevedo</p>
<p>Síntese do Currículo</p>	<p>Graduado em Ciências Contábeis, pela Universidade Federal do Tocantins, 2003. Pós-Graduado, pela CERS em 2023. Atualmente é técnico judiciário lotado na Divisão de Contabilidade na Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Experiente na área de Administração, Direito Tributário e Financeiro com ênfase em Precatórios Judiciais e Implantação do Sistema de Depósitos Judiciais e Alvará Eletrônico.</p>

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição e a matrícula implicarão aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, de 13 de setembro de 2018;

6.2 A desistência da atividade, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail secretaria.esmat@tjto.jus.br;

6.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.4 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 05/02/2024, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5647949** e o código CRC **A00AF782**.
